



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 086/2022 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e cinco minutos, foi realizada, de forma presencial a 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de agosto da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 15 de agosto de 2022. Não havendo observações, a ata foi aprovada. Neste momento, o Sr. Presidente registrou as presenças dos professores Juliano Pinho e Cláudia Chaves, bem como a presença de duas turmas da Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual “José Alzamora” em nossa reunião. Em atendimento às solicitações dos professores, convidou o Servidor Alan Jorge de Oliveira Cipullo para fazer uma explanação para os alunos sobre o funcionamento da Câmara, as funções de um vereador e a organização do Poder Legislativo Municipal. A explanação foi complementada com os esclarecimentos dos vereadores Robson, Valdeci, Lécio, Augusto e do presidente, que agradeceu a presença de todos. Os vereadores destacaram essa importante iniciativa, para que a população conheça a Câmara, participe da vida política do município e exerça sua cidadania. A professora Cláudia agradeceu todos os vereadores pela recepção e falou da importância da realização desse trabalho. O servidor Alan disse ainda que já está em processo a licitação para realização do concurso público da Câmara Municipal de Bambuí e, em breve, serão divulgadas novas informações. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e colocou a Casa à disposição da população. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas pela Mesa Diretora, registrando-se o seguinte: -Ofícios n.º 109, 113 e 114/2022/GAB/PMB, em resposta aos ofícios, requerimentos e indicações dos Senhores Vereadores. A seguir, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Robson' written vertically on the right side.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- VETO (Executivo), ao PROJETO DE LEI N.º 037/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que dispõe sobre a cessão dos espaços públicos, sem ônus das quadras esportivas, parques, infantis, espaços abertos, cozinha e banheiros e bebedouros das escolas municipais, nos dias e horários sem aulas formais, para as comunidades realizarem atividades socioeducacionais, culturais, recreativas e de lazer, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências, o qual foi encaminhado à Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a alteração do Art. 1º e do acréscimo do Parágrafo único no Art. 3º da Resolução n.º 006/2014-CMB, de 18 de março de 2014, que institui o auxílio alimentação para os Servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal de Bambuí, o qual foi encaminhado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- REQUERIMENTO N.º 061/2022 (Ver. Priscila), a qual requer 'VISTA' de mais 07 (sete) dias na PROPOSTA DE EMENDA N.º 001/2022 (Vereadores Elair, Lécio, Robson e Valdevino), que altera o Art. 22 e o §12 do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG. 4- INDICAÇÃO N.º 096/2022 (Ver. Augusto), sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a limpeza da Rua Paulo Marcílio, na Lagoa dos Monjolos. 5- PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde, Cultura e Desportos à tramitação da EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2022 (Vereador Deone), ao PROJETO DE LEI N.º 030/2022 (Executivo), que dispõe sobre a Jornada Especial para os Motoristas do Transporte Escolar no âmbito da Administração Municipal. 6- PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação da EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA N.º 001/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI N.º 039/2022 (Executivo), que dispõe sobre os honorários advocatícios dos Advogados e Procuradores Municipais em que o Município for parte, estabelecidos pelo Art. 23 da Lei N.º 8.906/1994 e Art. 85 § 19 da Lei N.º 13.105/2015 e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Robson disse que esteve no bairro Alto da Antena e disse que irá solicitar à Secretaria de Obras a retirada dos postes que se encontram no campo, uma vez que os moradores desejam fazer um campeonato. 2- Vereador Valdeci informou que já foi definido o local adequado para destinação das embalagens vazias de agrotóxicos, que será no antigo "Caipirão", próximo ao aeroporto. Disse que a previsão de inauguração será no início do mês de setembro e falou da importância do recebimento dessas embalagens, uma vez que agrotóxicos são venenos e causam inúmeros

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

prejuízos ao meio ambiente. Falou da sua iniciativa e do vereador Augusto, que dispõe sobre a cessão dos espaços públicos das escolas para entidades e associações e disse que o veto do Executivo será estudado. 3- Vereador Deone agradeceu a presença de todos na reunião e falou sobre as lombadas invertidas da cidade; disse que tem sido muito cobrado e que é função do vereador representar os cidadãos perante o Executivo. Disse que é preciso estudar uma maneira de minimizar esse problema. Comentou sobre o alto índice de consumo e venda de drogas no bairro Lava-pés, uma situação preocupante e frisou a necessidade da guarda municipal ou qualquer outra forma de mudar essa questão. Pediu um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Vargas, que inclusive recebeu uma homenagem nesta Casa. 4- Vereador Mário Sérgio parabenizou o prefeito Olívio por divulgar os nomes parlamentares que ajudaram o município com emendas e destacou que isso é importante para a população saber quem realmente fez e faz por Bambuí: Zé Guilherme, Marcelo Aro, Domingos Sávio, Rodrigo Pacheco, Coronel Henrique, Renato Andrade, Eduardo Barbosa, Bosco, Cleitinho Azevedo, Newton Cardoso Jr., Carlos Melles, Alencar da Silveira Jr., Mário Henrique Caixa, Franco Cartafina, Zé Silva, Betinho Pinto Coelho, Cássio Soares, Bruno Engler, Fábio Avelar e Luiz Humberto Carneiro. Sobre a quadra do bairro Casas Populares, disse que conversou com os secretários Ramon e Mirian e já está sendo feito o processo para reforma de todas as quadras do município. Enfatizou que a educação e o esporte são os caminhos para que as pessoas saiam das drogas. Disse que conversou com a secretária Adriana sobre a permanência do pronto socorro no hospital e isso irá beneficiar toda a população. 5- Vereadora Priscila pediu para assinar junto ao vereador Deone o voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Evangelista Vargas, o qual ela homenageou. Reforçou o uso de máscara, uma vez que o Centro de Covid foi fechado e, a partir de hoje, os PSFs estão recebendo os pacientes com síndrome gripal. Sobre o hospital, acredita que haverá mais investimento, pois a Policlínica já está recebendo pacientes, diminuindo o volume do pronto socorro no hospital. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente reforçou sobre o andamento do concurso público da Câmara e a importância da participação de todos os vereadores para a transparência do processo. Consultou o plenário sobre uma comissão para acompanhar de perto os trabalhos iniciais, a qual ficou definida com os seguintes participantes: Lécio, Priscila, Werner, Valdeci e Deone, como servidor. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - REQUERIMENTO N.º 061/2022, o qual foi aprovado. 2- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÃO N.º 096/2022, a qual foi aprovada. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 042/2022 (Executivo), que dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.341, de 01 de abril de 2014 e dá

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Priscila' and other illegible signatures.

